**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 01.2019.82.0000202-3:
AINFs Nº 01.2019.51.0000312-0
RAZÃO SOCIAL: JAPIIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
IE: 15.262.972-6
AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO
Matrícula: 0591478001
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 438953**

**Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal**

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda.
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que deixa de opinar a respeito da solicitação feita por meio do processo administrativo nº 042018730002476-8, referente ao IPVA/2018, por PERDA DE OBJETO, visto que não há mais débito de IPVA para o veículo em questão. Fica o contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Endereço para mais esclarecimentos: sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA.
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL
CNPJ: 11.810.603/0001-75
Processo: 042018730002476-8
GINA SALES CORREA
Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 438842**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CEEAT-IPVA/ITCD**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(os) Contribuinte(es) abaixo relacionado(os), nos termos do artigo 13 da Lei nº 6.182/98, sobre o RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE IPVA nos exercícios abaixo, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| Ordem de Serviço | Processo | Contribuinte | CPF/CNPJ | PLACA | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| 192013850000047-4 | 082012510004162-0 | WILKER NATALINO ELIAS DE OLIVEIRA | 518.799.302-00 | JUM-4429 | 01/2007 a 12/2011 |
| 192014850000067-6 | 092012510002939-0 | EDIVAN SANTOS DA SILVA | 331.114.722-72 | JUC-5149 | 01/2007 a 12/2011 |

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

**Protocolo: 439081**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF e CONCLUSÃO de FISC. – CEEAT-IPVA/ITCD**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÕES contra os sujeitos passivos abaixo relacionado e os mesmos considerem-se NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar os recolhimentos dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| ordem de Serviço | AINF | Contribuinte | CPF/CNPJ | PLACA |
|---|---|---|---|---|
| 192017850000161-5 | 192019510000014-0 | MARCELO PEREIRA LIMA SANTANA | 845.081.831-15 | JWB-8004 |

SEFA CEEAT IPVA/ITCD – Av. Governador José Malcher, nº 359, 2º andar, Belém-PA. Fone (91) 3184-4600.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO
Coordenador Fazendário - CEEAT IPVA/ITCD

**Protocolo: 439060**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL de Trânsito – CERAT SANTARÉM**

A Coordenadora Executiva Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando eles NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
Jaques Lopes da Cunha
Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : MAX PARTS DISTRIBUIDOR DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.545.670-9
A.I.N.F. Nº : 382018510000189-2
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
Maycon Anderson do Valle Freitas
Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : J P DOS SANTOS PADARIA EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.200.956-6
A.I.N.F. Nº : 382018510000169-8
GINA SALES CORREA
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

**Protocolo: 438931**

**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000100-5, cujos dados da empresa são:
RAZÃO SOCIAL: MULTICENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME DE FANTASIA: MULTICENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.971.159/0001-35
AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 04/2018 Até 03/2019:
- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.
ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 438997**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT Santarém**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão do julgamento de 1ª Instância, nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei n° 6.182, de 30.12.98.
RAZÃO SOCIAL : W B FROTA & CIA LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.292.444-2
AINF Nº : 042015510007996-0
GINA SALES CORREA
Coordenadora – CERAT Santarém

**Protocolo: 439005**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com recurso de ofício, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.